

11. lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 12 de Março de 2018. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

João Lucio Farias de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE



\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2012/COGERH

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JÚNIOR, Nº 180; BAIRRO: VICENTE PIZÓN; CEP.: 60.175-596; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 070/2012, nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e §5º, art. 58, I, art. 54, bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual - Revisão/Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às Fls. 44/50, na minuta de aditivo da SEPLAG/CE acostada aos autos às Fls. 52/52verso, nas informações apresentadas na Comunicação Interna nº 009/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 4292280/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do Contrato nº 070/2012, que tem por objeto os serviços de Vigilância fixa armada e de Vigilância móvel armada para segurança nas áreas que delimitam o açude Maranguapinho, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018); IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO ADITIVO: O valor global do contrato após a revisão contratual, já atualizado com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018) passa de R\$ 429.954,84 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 410.477,16 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). DO RESSARCIMENTO DOS VALORES: O valor total a ser restituído pela CONTRATADA corresponde a R\$ 24.352,18 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 04 de janeiro de 2019, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 070/2012/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 04/01/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO



Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2856/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de novembro do ano de 2018, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade:ARQUIVO GERAL - COAFI - NUPLAC FOLHA:0015 -MÊS DE NOVEMBRO:2018

Nº ORD.	NUMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO FUNÇÃO	LOTACÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	409345-1-X	Antonio Ferreira do Carmo	Ag.Administração	Nuplac	1763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
2	409294-1-9	Francisco Viana de Carvalho	Ag.Administração	Nuplac	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
3	402225-1-0	Ercida Correia de Souza	Aux.Serv.Gerais	Nuplac	857,59	30	28,59	5,36	60	321,60
4	085538-1-4	Geovane Gaires Canário	Aux.Serv.Gerais	Nuplac	688,10	30	22,94	4,30	60	258,04
TOTAL GERAL									180	1.902,16

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº029, de 23 de janeiro de 2019.

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo desconcentrado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art.1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da Assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSPAR, a ser realizada no dia 24.01.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação da matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único - Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com esteio no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

APOSTILAMENTO Nº0010/2019 AOS TERMOS DE AJUSTE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00427777/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, e/ou o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento aos Termos de Ajuste Respetivos:

TERMO DE AJUSTE	CONVENIENTE	INSTRUMENTO	TIPO	FIM DA VIGÊNCIA
156/2018	ABAIARA	1051623	AMBULÂNCIA-VEÍCULOS	29/4/2019
97/2016	ACARAPE	990862	OBRA	20/3/2019
177/2018	ACOPIARA	1052123	EQUIPAMENTOS	5/5/2019
175/2018	ACOPIARA	1052231	AMBULÂNCIA-VEÍCULOS	1/5/2019
048/2018	AIUABA	1051057	AMBULÂNCIA-VEÍCULOS	28/4/2019
31/2018	ALTO SANTO	1039718	AMBULÂNCIA-VEÍCULOS	8/7/2019